



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, às **08 (oito) horas**, do dia **28 de dezembro de 2018**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 088/2018, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 043/2018, do Município de Rio Fortuna, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18 de julho de 2002, e no Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

I – DO OBJETO E SEUS ITENS

1.1 O objeto do presente Edital é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, conforme itens e preço máximo especificados no Anexo I do Edital, assim intitulado: Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 088/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018.

1.2 A entrega do objeto da presente licitação deverá ocorrer, parceladamente, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Sete de Setembro, s/n, no Centro de Rio Fortuna, e/ou nos locais indicados pela referida Secretaria, conforme necessidade e solicitação, até 31/07/2019 ou até quando durarem os valores/quantidades licitados.

1.3 A entrega dos itens deverá ser efetuada em até três (03) dias após a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.4 O valor do contrato será o que resultar da proposta vencedora, resultante do menor preço total proposto por item.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas que cumprirem as regras da presente licitação.

2.2 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação. Deverá ser verificado o local de entrega dos objetos e o prazo máximo contido no item 1.2 deste instrumento, não podendo ser invocado, em nenhum



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo para realização do objeto.

2.3 Não poderá participar a empresa que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer órgão, em qualquer dos níveis da administração pública, dentro do território nacional, conforme as regras previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93.

2.4 É vedada a participação de empresas em consórcio ou associação.

III – DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO E ENVELOPES

3.1 É condição para a participação na presente licitação a apresentação, em envelopes separados, das Propostas de Preço e dos Documentos de Habilitação pelos proponentes, até as **08 (oito) horas**, do dia **28 de dezembro de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura. As propostas de preços deverão constar do Envelope nº 01 e os Documentos de Habilitação deverão constar do Envelope nº 02. Os envelopes devem estar lacrados e deverão ser identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PREGÃO Nº 043/2018 Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PREGÃO Nº 043/2018 Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

3.2 A entrega dos envelopes descritos no item 3.1 do presente instrumento, no dia e horário mencionado, significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e seus anexos e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.3 Caso a indicação acima apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes (proposta no envelope de documentação e vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese, serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação das empresas faz-se necessária a apresentação, em via única, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos, devidamente validados, sob pena de inabilitação:



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

- a) Certidão Negativa do INSS;
- b) Certidão Negativa do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Negativa Conjunta Federal e União);
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Contrato Social e suas alterações e/ ou Consolidação Contratual; Observação: Caso a empresa já tenha apresentado o Contrato Social no Credenciamento, fica dispensada de apresentá-lo novamente na Habilitação;
- h) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo V);
- j) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Modelo Anexo IV).

4.2 A presente documentação, devidamente atualizada, poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do Município, caso em que devem estar presentes os originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.3 Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos de fax, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis, rasuras, ressalvas ou emendas.

4.4 Os documentos sem validade expressa considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

4.5 A Comissão de Licitação poderá consultar ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando a licitante dispensada de autenticá-la, no caso de cópia das mesmas.

V – DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 São requisitos da proposta de preços:

5.1.1 Ser datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone e e-mail da licitante;

5.1.2 Conter o preço unitário por item e total por item, em moeda nacional, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o produto e a venda a ser realizada, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras desta licitação;

5.1.3 Estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numerada;

5.1.4 Na hipótese das propostas estarem em desacordo com o item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

- 5.1.5** A referência, na proposta, do número da Agência e Conta Bancária do Licitante, preferencialmente do Banco do Brasil;
- 5.1.6** Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura;
- 5.1.7** Conter a **MARCA** sob o qual o mesmo é comercializado;
- 5.1.8** A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo;
- 5.1.9** As unidades de medida que são indicadas no Anexo I devem ser observadas e obedecidas no momento da formulação da proposta, comprometendo-se o vencedor em fornecer os produtos em quantidades parceladas, conforme forem solicitados pela Secretaria de Educação;
- 5.1.10** Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais, por servidor público municipal designado para o ato ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;
- 5.1.11** Eventual documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado.
- 5.2** O Preço unitário não poderá ultrapassar DUAS CASAS DECIMAIS após a vírgula, sob pena de desclassificação da proposta nos itens em que as licitantes não cumprirem com esse critério.
- 5.3 A proposta deverá ser encaminhada digitada e em CD ou pendrive (Sistema Betha Auto Cotação)**, para que os itens possam ser copiados automaticamente para o Sistema, agilizando o Processo.
- 5.4** Ocorrendo erro, engano ou rasura na digitação do preço do item ou do total do item constante na Proposta, o representante da empresa deverá manifestar-se na sessão sobre o preço apresentado, podendo o Pregoeiro inabilitar o referido participante para aquele item.
- 5.5** O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria sessão pública, principalmente aquelas formais;
- 5.6** Na apreciação das propostas, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto e/ou serviço ofertado, o que deverá ser providenciado num prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, sob pena de desclassificação;
- 5.6.1** No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) e/ou prospecto(s), quando solicitada(s), ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra(s) para análise fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, a proposta da licitante será desclassificada, estando sujeita às penalidades e sanções previstas neste Edital e legislação vigente;
- 5.7** Depois de verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para cada um dos itens objeto da presente licitação, os respectivos valores ofertados e, se necessário, a marca.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

VI – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial Municipal, e disponibilização gratuita do Edital, na íntegra, na sede desta Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no endereço www.riofortuna.sc.gov.br.

6.2 A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

6.3 A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

6.4 A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

6.5 Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com poderes para praticar esses atos (Anexo II).

6.6 Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Ato Constitutivo da empresa ou outro equivalente.

6.7 Para o caso de não haver menção do nome do representante no Ato Constitutivo ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos etc. Poderá ser apresentado, também, em substituição à Procuração, Termo de Credenciamento, conforme Anexo II, acompanhado do Ato Constitutivo da empresa. **Observação:** No caso de apresentação de Procuração, esta deverá estar acompanhada do Ato Constitutivo da empresa representada.

6.8 O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

6.9 O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.

6.10 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no Anexo III. Caso os interessados não se fizerem representar na sessão pública, a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação deverá ser encaminhada no 3º Envelope, devendo o mesmo estar assim identificado:



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

**ENVELOPE Nº 03 – DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
PREGÃO Nº 043/2018

Data e hora da abertura

Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ

Endereço completo do licitante

6.11 A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.10 do Edital inviabilizará a apresentação da Proposta e da Habilitação. O representante do proponente poderá, também, fazer a referida Declaração de próprio punho, no momento oportuno, na Sessão do Pregão, em caso de o licitante ter deixado de encaminhar o referido documento.

6.12 As empresas que tiverem interesse em se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar, juntamente com o Credenciamento ou com a Proposta de Preços, a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando que a empresa é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A não apresentação deste documento impossibilitará a licitante de se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

VII – DO PROCEDIMENTO E FASES DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro Oficial fará a abertura da sessão, recebendo da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo II), a Declaração prevista no Anexo III e os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2 Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1 Terminada a fase de credenciamento e entrega da Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes das propostas, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis.

7.2.2 Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas propostas apresentadas.

7.2.3 Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o item a ser adquirido, considerando-se o valor unitário de cada item.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

7.2.4 Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa para cada item, até a proclamação do vencedor.

7.2.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2.6 O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para o item e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados, não caberá retratação.

7.2.6.1 Somente serão aceitos os lances com redução de preços de, pelo menos, 1% (um por cento) do lance anterior para o item.

7.2.7 A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.

7.2.8 Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.

7.2.9 O Pregoeiro poderá fixar em até 05 (cinco) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado.

7.2.10 Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.2.11 Caso alguma descrição do item tenha, por qualquer motivo, que ser retirada ou alterada, poderá o Pregoeiro desconsiderá-lo, mantendo-se a licitação nas demais descrições.

7.3 TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1 Encerrada a fase de lance para todos os itens, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação.

7.3.2 Constatado o atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

7.3.4 Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a habilitação dos licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

VIII – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 Serão desclassificados:

a) Os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital para habilitação;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

b) As propostas que não atenderem às especificações deste Edital, em especial o item 1.1 e 1.2, e sejam, ainda, manifestadamente inexequíveis, sejam por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

c) Demais determinações constantes no Edital e na Lei 8.666/93.

8.2 Serão inabilitados os licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 8.6 e 8.7.

8.3 Os preços serão analisados conforme o Capítulo IX, deste Edital.

8.4 As propostas serão classificadas, conforme o critério do menor preço por item, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço unitário e total de cada item licitado e, ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e seus Anexos.

8.5 No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, no mesmo item, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais.

8.5.1 A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas, no mesmo item, e os licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

8.6 A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que o licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

8.7 O Pregoeiro Oficial, verificando a necessidade de mais informações, no que diz respeito à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências.

8.8 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame.

8.9 Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos.

8.10 Serão desconsiderados os fatos irrelevantes que não causem prejuízo à escolha da melhor proposta para o objeto da presente licitação.

IX – DOS PREÇOS

9.1 Os preços serão considerados pelo valor unitário e global para cada item cotado, expressos em moeda corrente nacional.

9.2 Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores aos praticados pelo mercado.



**Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018**

9.3 Os preços ofertados são fixos e invariáveis não podendo ultrapassar o preço máximo estipulado por este Edital em seu Anexo I intitulado: Relação dos Itens do Processo/Licitação.

X – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for (em) declarado (s) o (s) vencedor (es), momento em que, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

10.2 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal de Rio Fortuna, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 05 (cinco) dias úteis.

10.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e, conseqüentemente, adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

XI – DA ADJUDICAÇÃO

11.1 O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarado vencedor para o item respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com a Autorização de Fornecimento e com o volume de material adquirido no referido mês.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente do objeto de licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Município para o exercício de 2019, nas seguintes dotações:

(77) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 33.473,27

(126) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 28.000,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

(128) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 25.000,00

XIV – DO CONTRATO E RESCISÃO

14.1 Será firmado Contrato (Anexo VI) com o Licitante vencedor, que será notificado a assinar o mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data de homologação e adjudicação e terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas neste.

14.2 Farão parte integrante do Contrato, todos os elementos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Edital, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, independente de transcrição.

14.3 O Contrato a ser assinado com o Licitante vencedor terá sua vigência adstrita ao prazo para fornecimento dos produtos, definido por este Edital, iniciando-se na data de assinatura do contrato, que vigorará no prazo de até 31/07/2019 ou até enquanto perdurarem as quantidades/valores licitados.

14.4 Não assinado o contrato no prazo fixado pela Administração, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 5% (cinco por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna e seus órgãos pelo período não superior a 02 (dois) anos.

14.5 Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, o Município de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante.

14.6 O contrato será rescindo automaticamente no caso de o Licitante vencedor apresentar produtos em desacordo com as normas padrões, entregar produtos com qualidades inferiores às normas estabelecidas, em desacordo com as regras deste Edital ou, ainda, não atender ao item 1.3 deste Edital.

XV – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

15.1 O cancelamento da execução será cabível, de pleno direito, independente de interpretação judicial ou extrajudicial, a firma adjudicatária que:

15.1.1 Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

15.1.2 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Município de Rio Fortuna;

15.1.3 Estiver sendo processada por crime previsto no Código Penal Brasileiro ou outras Leis;

15.1.4 Possuir conduta social reprovável e/ou não respeitar as normas da Administração Municipal.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

15.2 O Município de Rio Fortuna reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e de interesse público, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1 À empresa proponente vencedora que não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:

16.1.1 Rescisão do contrato de fornecimento;

16.1.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

16.1.3 Declaração de inidoneidade.

16.2 A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer das penalidades acima mencionadas, acarretará perda da garantia com todos os seus acréscimos.

16.3 O Município de Rio Fortuna poderá, a seu critério, rescindir o contrato e/ou aplicar multa de 2% (dois por cento) por dia, sobre o valor do objeto da presente, até 15% (quinze por cento), quando a proponente, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida, bem como:

16.3.1 Prestar informações inexatas ou criar embaraços para entrega dos produtos;

16.3.2 Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do Município;

16.3.3 Cometer qualquer infração às normas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.4 Na hipótese do Adjudicatário não prestar os serviços desta licitação, será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, não o eximindo das penalidades previstas.

16.5 A recusa de receber a Autorização de Fornecimento, no prazo de validade das propostas, e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no item 16.1, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.

16.6 Se o licitante vencedor receber a Autorização de Fornecimento e não fornecer o objeto no prazo estabelecido, o Município de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinarem o contrato e assumirem os serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante, conforme legislação em vigor, ou poderá revogar total ou parcialmente qualquer dos itens do Item 1, deste Edital.

16.7 Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

XVII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

17.1 Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.1 Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo à proponente direito a qualquer reclamação posterior.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação.

18.2 Não serão aceitos, sob qualquer alegação, os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, apresentados após o horário marcado para o encerramento deste EDITAL, no local indicado na inicial desta licitação.

18.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação ou durante a validade do contrato de prestação de serviços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da habilitação ou da proposta.

18.4 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação.

18.5 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.

18.6 Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naqueles itens onde não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame.

18.7 A Equipe de Apoio ao Pregoeiro dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes.

18.8 Os licitantes poderão examinar e retirar o presente Edital no Setor de Licitações, estando o Pregoeiro e Equipe de Apoio disponíveis para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07 (sete) às 13 (treze) horas, na sede da PREFEITURA, situada na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, nesta Cidade, fone: (48) 3653-1122.

18.9 Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I – Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 088/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018; 2) Anexo II – Modelo de Termo de Credenciamento; 3) Anexo III – Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação; 4) Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; 5) Anexo V – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

da CF/88; 6) Anexo VI – Minuta do Contrato; 7) Anexo VII - Termo de Referência, 8) Anexo VIII - Especificação dos Produtos da Merenda Escolar.

18.10 Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço para qualquer correspondência.

18.11 No caso de não haver expediente para a data fixada, a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á às 08 (oito) horas do primeiro dia útil, após aquela data.

18.12 Nos pontos em que este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações em vigor.

18.13 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Cidade de Braço do Norte/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Edital será publicado, em resumo, no MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC. Também será disponibilizado, na íntegra, no site oficial do Município e na sede desta municipalidade.

Rio Fortuna, 11 de dezembro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

ANEXO I

Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 088/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	80	ABACATE Características Técnicas: produto de 1ª qualidade, da espécie manteiga. Deverá ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser característica. Produtos com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.		8,25	660,00
02	KG	100	ABACAXI Características Técnicas: deve ser de tamanho grande, apresentar casca sem manchas, fermentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem pragas ou doenças.		4,86	486,00
03	KG	100	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE EM PO Características Técnicas: Deverão ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica (vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B12), sal refinado. Não devem conter glúten, Não conter leite e derivados do leite. Embalagem: pacote plástico de polietileno, contendo 1 kg do produto. Prazo de Validade: mín.12 meses. Data de Fabricação: máx. 45 dias		10,50	1.050,00
04	KG	75	AÇÚCAR MASCAVO Características Técnicas: Açúcar bruto, obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém extraído. De coloração marrom escura.		10,96	822,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens atóxicas de 1 kg ou 5kg de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;			
05	KG	500	AÇÚCAR REFINADO Características Técnicas: Produto de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, com moagem refinada, de coloração clara, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens atóxicas de 5 kg ou 1kg de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;		2,56	1.280,00
06	UN	300	ÁGUA MINERAL NATURAL Características Técnicas: água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.		6,71	2.013,00
07	KG	5	ALHO IN NATURA Características Técnicas: grão, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionado em embalagem plástica.		14,51	72,55
08	KG	60	AMIDO DE MILHO Características técnicas: produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaya, L.</i>) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 kg. Data de fabricação: máximo 30 dias Data de validade: Mínimo 10 meses.		6,56	393,60
09	KG	400	ARROZ AMARELO Características Técnicas: Grupo: Parboilizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e		2,45	980,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			carunchos). Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;			
10	KG	80	ARROZ BRANCO Características Técnicas: Grupo: Branco – Classe: Longo Fino – Tipo 2. O produto não deve apresentar grãos disformes, e percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 Kg, em embalagens de polietileno transparente; Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.		2,92	233,60
11	KG	100	ARROZ INTEGRAL Características Técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;		3,60	360,00
12	KG	30	AVEIA EM FLOCOS O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Pode apresentar a qualidade de flocos finos ou flocos grossos, conforme a necessidade do solicitante. Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 500g ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.		10,12	303,60
13	KG	600	BANANA BRANCA Características Técnicas: Banana branca classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e		2,66	1.596,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.		
14	KG	05	BANHA SUÍNA (Banha de Porco) Descrição: o produto obtido pela fusão de tecidos adiposos frescos de suínos ou de matérias primas outras como definido neste Regulamento. Os métodos analíticos físicos e químicos do produto deve manter as recomendações para a banha como os exames de umidade e volatilidade, acidez, provas de ranço, índice de peróxidos, provas para antioxidantes, ponto de fusão e gorduras estranhas, contendo triestearina. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 1kg.	12,44	62,20
15	KG	400	BATATA INGLESA Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 20 kg ou depositados em caixas plásticas vazadas.	2,13	852,00
16	Litro	1800	BEBIDA LÁCTEA – SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS Características Técnicas: bebida láctea com iogurte e polpa de frutas. Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de morango, espessante, acidulante, ácido cítrico, corante. Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade: min 30 dias Fabricação: Max 14 dias	2,68	4.824,00
17	KG	40	BISCOITO DE AVEIA	20,85	834,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>Características Técnicas: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço</p> <p>Ingredientes: aveia em flocos, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, manteiga, ovos, e sal.</p> <p>Embalagem primária: pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 ou 2 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p>			
18	KG	40	<p>BISCOITO DE FIBRAS</p> <p>Características Técnicas: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo integral, açúcar mascavo, gérmen de trigo, manteiga, sementes de linhaça, ovos, e sal.</p> <p>Embalagem primária: em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg ou 2 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p>		20,85	834,00
19	KG	02	<p>BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN</p> <p>DESCRIÇÃO:Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. NÃO CONTER GLÚTEN.</p>		7,00	14,00
20	KG	100	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</p> <p>Características Técnicas: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho,</p>		11,79	1.179,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>bicarbonato e lecitina de soja.</p> <p>Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p>			
21	KG	100	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SABOR LEITE (FONTE DE CÁLCIO)</p> <p>Características Técnicas: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fósforo tricálcio, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio, protease). Contém glúten.</p> <p>Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.</p>		9,64	964,00
22	KG	100	<p>BISCOITO SALGADO</p> <p>Características Técnicas: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio, protease). Contém glúten.</p> <p>Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis</p>		14,54	1.454,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;			
23	KG	60	BISCOITO TIPO SALGADINHO COM SEMENTE DE LINHAÇA Características Técnicas: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo especial, água, sementes de linhaça, açúcar mascavo, óleo de girassol, sal e fermento biológico. Embalagem primária: em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg ou 2kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;		21,18	1.270,80
24	KG	80	BOLACHA DE MEL INTEGRAL Características Técnicas: A bolacha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo especial, mel, açúcar mascavo, manteiga, ovo, bicarbonato de sódio e condimentos. Embalagem primária: em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg ou 2 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.		24,15	1.932,00
25	KG	5	CACAU EM PÓ (ALCALINO) Características Técnicas: Puro, sem adição de açúcar. Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens atóxicas de 500 gr ou 1kg de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;		27,66	138,30
26	UN	150	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO		11,30	1.695,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>Características técnicas: Café torrado e moído, de primeira qualidade, para preparo instantâneo, facilmente solúvel em água quente. Deve apresentar selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.</p> <p>Embalagem: 200 gr.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p>			
27	UN	10	<p>CANELA EM PÓ:</p> <p>Características Técnicas: O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico.</p> <p>Embalagem: tubo ou saco plástico contendo 25 g.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p>		3,06	30,60
28	KG	250	<p>CARNE BOVINA PATINHO – CORTADA EM CUBOS</p> <p>Características Técnicas: Carne bovina de 1ª, contendo menos de 10% de gordura por kg, sem osso, resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, de cor vermelha cereja, elástica firme, com odor agradável e ausência de sujidades. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de microorganismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 3 meses.</p> <p>Data de Fabricação: máx. 30 dias.</p> <p>A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.</p>		18,96	4.740,00
29	KG	500	<p>CARNE BOVINA PATINHO – MOIDA</p> <p>Características Técnicas: Carne bovina de 1ª moída, contendo menos de 10% de gordura por kg, sem osso, resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, de cor vermelha cereja, elástica firme, com odor agradável e ausência de sujidades. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de microorganismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 3 meses.</p>		18,96	9.480,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>Data de Fabricação: máx. 30 dias.</p> <p>A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.</p>			
30	KG	150	<p>CARNE SUÍNA - LOMBO</p> <p>Características Técnicas – Peça de carne suína sem osso, resfriada, peça em inteira ou moída (conforme pedido), <u>sem gordura</u>, carne de cor rosada, elástica firme e com odor agradável.</p> <p>Embalagem – Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de microorganismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Prazo de Validade – mínimo de 3 meses.</p> <p>Data de Fabricação – máximo de 30 dias.</p>		14,56	2.184,00
31	UN	50	<p>CHÁS DESIDRATADOS</p> <p>Características Técnicas: O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Chás desidratados nas variedades capim cidreira (folhas), camomila (flores) e erva doce (frutos).</p> <p>Embalagem: deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20 g do produto.</p>		3,73	186,50
32	KG	10	<p>COLORAU</p> <p>Características Técnicas: Produto obtido a partir de ingredientes sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor avermelhada, cheiro próprio e sabor próprio.</p> <p>Ingredientes: Fubá, urucum, óleo de soja e sal.</p> <p>Embalagem: Deve constar data de fabricação, pacotes com embalagem transparente de 500g ou 1 kg.</p> <p>Data de Validade: mínimo 6 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo 45 dias</p>		7,97	79,70
33	UN	12	<p>COOKIE DIET INTEGRAL</p> <p>Características técnicas: produto deve estar de acordo com a Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Sabores: castanha de caju</p>		6,44	77,28



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			e do pará; maçã, canela e chocolate; avelã com gotas de chocolate; Embalagem primária: saco de filme de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo 150 gramas. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.			
34	KG	350	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Características Técnicas: cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, contendo 1 kg, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).		7,33	2.565,50
35	UN	200	EXTRATO DE TOMATE Características técnicas: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: 340g Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias		2,53	506,00
36	KG	40	FARINHA DE AVEIA Características técnicas: Farinha obtida através da moagem do grão da aveia. Embalagem: Deve estar <i>intacta e ser resistente</i> , acondicionadas em embalagens de 1kg ou 200gr. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;		9,83	393,20
37	KG	60	FARINHA DE MANDIOCA Características técnicas: produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Grupo: farinha seca; subgrupo: extrafina; classe: branca; Tipo 1. Embalagem de polietileno de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 5 meses		4,40	264,00
38	KG	300	FARINHA DE TRIGO REFINADA Características técnicas: Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em		2,76	828,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio.</p> <p>Embalagem: Deve estar <i>intacta e ser resistente</i>, acondicionadas em embalagens de 5kg ou 1kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;</p>			
39	KG	150	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1</p> <p>Características Técnicas: grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas ou corpos estranhos e livre de umidade. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos.</p> <p>Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg.</p> <p>Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg.</p> <p>Data de fabricação: Máximo de 30 dias.</p> <p>Data de validade: Mínimo de 06 meses.</p>		4,88	732,00
40	KG	150	<p>FEIJÃO VERMELHO TIPO 1</p> <p>Características Técnicas: grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas ou copos estranhos e livre de umidade. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos.</p> <p>Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg.</p> <p>Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg.</p> <p>Data de fabricação: Máximo de 30 dias.</p> <p>Data de validade: Mínimo de 06 meses.</p>		6,99	1.048,50
41	KG	3	<p>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</p> <p>Características Técnicas: fermento para confecção de pães.</p> <p>Ingredientes: Sarccharomyscerevisae e monoesterato de sorbitana</p> <p>Embalagem: 10g</p> <p>Prazo de Validade: min 6 meses</p> <p>Data de Fabricação: máx 45 dias.</p>		96,33	288,99
42	KG	30	<p>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</p>		23,80	714,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , em latas de 250g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias			
43	KG	500	FRANGO INTEIRO CONGELADO Características Técnicas: produto semi-processado, em peça, sem tempero, com validade 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Embalagem: saco plástico polietileno, transparente atóxico, contendo 1 unidade de frango inteiro. Deve apresentar registro de inspeção e carimbo do SIF. Produto fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado.		6,96	3.480,00
44	KG	20	PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA DE SABORES VARIADOS Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número e lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, corante alimentício, aroma natural, acidulante ácido cítrico (INS330), estabilizante, corante natural. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg. Composição Centesimal Aproximada: Proteína 8,28g; Lipídios 26g; Valor energético 494 Kcal. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses. Data de Fabricação: Máximo 60 dias.		11,75	235,00
45	KG	40	GRANOLA TRADICIONAL Características Técnicas: Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Aveia em flocos, açúcar integral da cana, sementes de linhaça e gergelim, uva passa, óleo de girassol e sal marinho. Embalagem: de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.		14,07	562,80



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

46	Litro	350	IOGURTE SEM LACTOSE Características Técnicas: logurte 0% de lactose, com polpa de fruta. Embalagem primária: garrafa de polietileno 800ml. Sem glúten. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10°C), validade de 45 dias, em carro próprio refrigerado.		7,53	2.635,50
47	KG	600	LARANJA LIMA Características Técnicas: laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede 20 kg.		3,21	1.926,00
48	KG	200	LARANJA PÊRA Características Técnicas: laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede 20 kg.		2,51	502,00
49	Litro	1000	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA Características técnicas: produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca. Deve apresentar Certificado de inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Tetra Pak contendo litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixas contendo 12 litros de leite. Data de fabricação: Máximo 30 dias.		2,66	2.660,00
50	Litro	2000	LEITE UHT SEM LACTOSE Características técnicas Leite longa vida – semidesnatado, com 0% de lactose. Embalagem: tetrapack contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de		3,69	7.380,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			validade de no mínimo 120 dias .			
51	UN	5	<p>LOURO EM FOLHAS</p> <p>Características Técnicas – Não deverá apresentar resíduos de impurezas ou cheiro não característico.</p> <p>Embalagem: contendo 4 g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.</p>		1,77	8,85
52	KG	1000	<p>MAÇÃ</p> <p>Características Técnicas: Maçã vermelha classificada tipo categoria 2 (dois). Deve apresentar características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito.</p> <p>Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes ou saco de polietileno atóxico resistente com capacidade de 5kg por embalagem.</p>		4,96	4.960,00
53	KG	80	<p>MACARRÃO CABELO DE ANJO</p> <p>Características Técnicas: Macarrão de sêmola com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.</p> <p>Ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, com peso líquido de 500g ou 1 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>		8,31	664,80
54	KG	100	<p>MACARRÃO CARAMUJINHO</p> <p>Características Técnicas: Macarrão caramujinho enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Isento de material terroso e parasitas.</p> <p>Embalagem: Pacotes com 500g ou 1 kg.</p> <p>Prazo de validade: Mínimo de 6 meses</p> <p>Data de fabricação: Máximo de 30 dias.</p>		7,17	717,00
55	KG	200	<p>MACARRÃO PARAFUSO</p>		5,80	1.160,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>Características Técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas tipo parafuso. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma beta-caroteno, vit. A.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, com peso líquido de 500g ou 1 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>			
56	KG	20	<p>MAIONESE LIGHT</p> <p>Características técnicas: Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 40% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A embalagem deverá apresentar data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.</p> <p>Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.</p> <p>Prazo de validade: Mínimo de 6 meses</p> <p>Data de fabricação: Máximo de 30 dias.</p>		13,98	279,60
57	KG	200	<p>MAMÃO FORMOSA</p> <p>Características Técnicas: Mamão Formosa. O mamão deverá ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser de verde para amarelo. Produtos com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos.</p> <p>Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.</p>		4,58	916,00
58	KG	15	<p>MANTEIGA</p> <p>Características Técnicas: Produto gorduroso obtido pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, coloração amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho.</p> <p>Embalagem Primária: potes de polipropileno (500g), atóxicos e resistentes. Deve conter identificação do produto, marca do</p>		28,66	429,90



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo De Validade: Mínimo de 03 (três) meses Parâmetros De Microscopia, Microbiologia e Físico-Químicos de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade Manteiga			
59	KG	25	MARGARINA COM SAL Características técnicas: Água, óleos vegetais líquidos e esterificados, sal (2,5%), vitamina “A” (1.500 UI/100 g), estabilizantes mono e diglicerídeos e esteres de poliglicerol de ácido ricinoléico antioxidantes BHT e EDTA, acidulantes ácidos láctico e cítrico, conservados benzoato de sódio, corantes naturais de urucum e curcuma e aromatizante artificial; O percentual de lipídeos de ser acima de 65%. Embalagem: Deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; com peso líquido de 500 g ou 1 kg Prazo de Validade: Mínimo de 04 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;		7,28	182,00
60	KG	40	MILHO PARA PIPOCA Características Técnicas: Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem: íntegra de 500g, devendo constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses na data da entrega.		4,72	188,80
61	KG	25	MINGAU DE ARROZ Características Técnicas: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e minerais. Instantâneo. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Embalagem: de 230g. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;		25,00	625,00
62	PCT	25	NOZ MOSCADA Características técnicas: noz moscada inteira, embalagem de 7 gr contendo duas unidades. De boa qualidade		4,64	116,00
63	LATA	180	ÓLEO DE SOJA		3,91	703,80



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			<p>Características Técnicas: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Ingredientes: Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e Ácido cítrico;</p> <p>Embalagem: Deve estar <i>intacta</i>, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento; apresentando conteúdo de 900 ml.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>			
64	KG	150	<p>PÃO DOCE</p> <p>Características Técnicas: tamanho uniforme, pesando 50 gramas. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.</p> <p>Embalagem: plástica estéril e descartável contendo um número de pães que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este fim.</p>		11,50	1.725,00
65	KG	150	<p>PÃO FRANCÊS COM FIBRAS (acrescido de farelo de trigo integral).</p> <p>Características Técnicas: pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.</p> <p>Embalagem: plástica estéril e descartável contendo um número de pães que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este</p>		12,00	1.800,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

			fim.			
66	KG	150	<p>PEITO DE FRANGO</p> <p>Características Técnicas: peito de frango, limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor e odor característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Congelado, com adição máxima de água de 8%.</p> <p>Embalagens: transparentes de 1 kg, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. Boa qualidade.</p>		8,29	1.243,50
67	KG	100	<p>POLVILHO AZEDO</p> <p>Características Técnicas: O produto não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. Embalagem: Pacote contendo 500g ou 1 kg do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.</p>		8,00	800,00
68	KG	02	<p>ROSQUINHAS DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten e sem lactose. Embalagens contendo 200g.</p>		6,50	13,00
69	KG	90	<p>SAL REFINADO IODADO</p> <p>Características Técnicas: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto.</p> <p>Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 1kg</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>		1,43	64,35
70	UN	45	<p>VINAGRE DE ALCOOL</p> <p>Características Técnicas: Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Ingredientes: vinagre simples, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante INSS 220.</p> <p>Embalagem: plásticas de polietileno transparente tipo PET resistentes (900mL).</p>		1,61	72,45
VALOR TOTAL ESTIMADO.....					R\$ 86.473,27	



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a.)
....., portador (a) do RG nº e do CPF
nº....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de
Rio Fortuna, na modalidade Pregão Presencial, de nº 041/2017, na qualidade de representante
legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar
direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de

Diretor ou Representante Legal com Firma Reconhecida da Assinatura

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (razão social da empresa), CNPJ
nº localizada em
....., DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que
cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório, realizado pela
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna – Pregão nº 043/2018.

..... de de

Diretor ou Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

ANEXO IV

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 043/2018, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura
devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

ANEXO V

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão nº 041/2017, em cumprimento com o que determina o art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura
devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº/2018

Termo de Contrato de aquisição de produtos para a Merenda Escolar para o primeiro semestre de 2019, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 088/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

CONTRATADO:

Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS

1ª. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos destinados à Merenda Escolar para o primeiro semestre de 2018, até o dia 31/07/2018 ou até quando durarem os valores/quantidades licitados, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e preços constantes no Quadro Comparativo de Preços/Itens por Fornecedor, anexo deste Contrato.

Cláusula Segunda - DO VALOR GLOBAL

2ª. Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ (.....), sendo que os pagamentos serão efetuados, mensalmente, de acordo com o volume adquirido pelo CONTRATANTE.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO.

Cláusula Terceira - DO PRAZO, DA ENTREGA E DO LOCAL DE ENTREGA

3ª. O presente contrato é celebrado por prazo determinado, com vigência até 31/07/2019 ou até quando as quantidades adquiridas somarem os valores/quantidades licitados. O Local de



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

entrega dos objetos descritos na Cláusula Primeira é a Sede da Secretaria de Educação de Rio Fortuna, sito à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro de Rio Fortuna, e/ou nos locais indicados pela referida Secretaria. A entrega será parceladamente, conforme necessidade do Contratante, não sendo o Contratante obrigado a adquirir toda a quantidade licitada.

Parágrafo único. A entrega dos itens deverá ser efetuada em até três (03) dias após a emissão de Autorização de Fornecimento.

Cláusula Quarta - DA FORMA DE REAJUSTE

4ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes de preços, permitindo-se apenas o reequilíbrio contratual previsto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado e cumpridos os requisitos legais.

Cláusula Quinta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2019, a saber:

- (77) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$
- (126) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$
- (128) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$

Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES

6ª. O inadimplemento de qualquer das partes implicará pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo CONTRATANTE.

§ 1º. Em conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o CONTRATADO que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I) A recusa de receber a Ordem de Fornecimento no prazo de validade das propostas e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no inciso III, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.

II) Se o licitante vencedor receber a Autorização de Fornecimento e não entregar quaisquer dos produtos no prazo estabelecido, o MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato e assumir a entrega dos produtos em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora, conforme legislação em vigor.



**Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018**

III) Decorridos 10 (dez) dias de atraso da entrega dos itens, objeto da presente licitação, poderá o MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA cancelar a Nota de Compra e a Autorização de Fornecimento, sujeitando-se a proponente ao pagamento de multa prevista na letra “a”, desta cláusula, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

IV) Ressalvados os casos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas, a critério do MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, as seguintes penalidades à proponente, no caso de inadimplência contratual:

a) Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do objeto contratado com a empresa executora.

b) Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso e não cancelada a Ordem de Fornecimento, se este atraso for repetido, o MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA poderá aplicar a multa em dobro da forma da letra “a”.

c) Advertência expressa.

d) Suspensão do direito de licitar, junto ao MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E SEUS ÓRGÃOS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano.

§ 2º. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nas letras “a” e “b” será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

§ 3º. Nenhum pagamento será feito à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

Cláusula Sétima - DA RESCISÃO ANTECIPADA

7ª. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de quaisquer cláusulas desse Contrato;

b) Cumprimento irregular das cláusulas desse Contrato;

c) Lentidão de seu cumprimento;

d) O fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no envelope proposta do Processo Licitatório nº 088/2017, Edital de Pregão nº 043/2017, do Município de Rio Fortuna.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

Cláusula Oitava - DO FORO



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 043/2018 – Proc. Licitatório nº 088/2018

8ª. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da execução do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC.

*Cláusula Nona - **DOS CASOS OMISSOS***

9ª. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e, na lacuna também desta, pelas disposições do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que, de todos os atos, têm conhecimento.

Rio Fortuna/ SC, de de 2019

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de produtos para Merenda Escolar para o primeiro semestre de 2019, na modalidade Pregão Presencial.

2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 A descrição dos itens da presente licitação consta no Anexo I deste edital, intitulado “Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 088/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018.

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Merenda Escolar deve-se à necessidade de oferecer merenda escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna.

4 DA ESTIMATIVA CONTRATUAL

4.1 O valor global estimado para contratação de empresa(s) para o fornecimento de merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna será de, aproximadamente, **R\$ 86.473,27 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).**

5 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) com a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) vigência até 31 de julho de 2019, conforme Edital.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Deverá(ão) a(s) contratada(s) disponibilizar(em) os produtos da merenda escolar, conforme necessidade desta Municipalidade.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, após a entrega dos materiais e apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), obedecida a ordem cronológica de empenho da(s) Nota(s) Fiscal(is).

8 DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os produtos devem ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Sete de Setembro, s/n, no Centro de Rio Fortuna, e/ou nos locais indicados pela referida Secretaria, conforme necessidade e solicitação via Autorização de Fornecimento.



9 DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM

9.1 Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Não fornecer os produtos sem a devida ordem de compra;

10.2 Manter em dia estoque dos produtos, para entrega imediata quando da necessidade da contratante;

10.3 Não fornecer os produtos fora das especificações e preços cotados no Processo Licitatório;

10.4 Atender às requisições de compra no prazo máximo de 03 (três) dias;

10.5 Realizar a entrega dos produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna, até 31 de julho 2019, sendo que os produtos, bem como suas quantidades, marcas e especificações técnicas serão fiscalizados pela referida Secretaria.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar os pagamentos referentes aos produtos adquiridos;

11.2 Emitir ordem de compra à vendedora para entrega dos produtos licitados.

11.3 Fiscalizar a entrega dos produtos, quantidades, marcas e especificações técnicas relativamente aos produtos entregues.

12 DAS MEDIDAS CAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rio Fortuna/SC, 11 de dezembro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal